

TERMO DE MONTAGEM DE CBEX

TC 025.783/2009-5

TERMO DE MONTAGEM DE PROCESSO DE COBRANÇA EXECUTIVA

Atesto que, no âmbito deste processo, foi montado o seguinte processo especial de cobrança executiva, referente à dívida abaixo indicada:

PROCESSO CBEX	TIPO (DÉBITO OU MULTA)	VALOR ORIGINAL R\$	VALOR ATUALIZADO EM 30/6/2011 - R\$	RESPONSÁVEL
016.984/2011-0	MULTA	2.500,00	2.551,00	Edson Paulino Cordeiro

Considerando que o processo de cobrança executiva 016.984/2011-0 (multa), formalizado em decorrência do Acórdão 1.926/2011 - TCU- 2ª Câmara (fls. 352-353, do vol. 1), foi encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992, proponho que o presente processo permaneça na 3ª DT, na condição “**Aguardando Providências**” e acondicionado em caixa intitulada “Suspensão Extraordinária”, até que o processo de Cobrança Executiva retorne a esta Secretaria.

SECEX/MG, em 20/6/2011.

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira
Auditora Federal de Controle Externo - Mat. 741-2